



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2025.0004114-94
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII
PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: MMA PRO 2025		
Termo de Fomento nº 60/2025		
Vigência da Parceria: 14/06/2025 à 13/08/2025	Valor Total da Parceria: R\$ 250.000,00	
Gestor da Parceria: Uilson José Silva de Souza	069.1486.2025.0002897-53	Prestação de Contas: 069.1486.2025.0004114-94
OSC Celebrante: Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de , 13/08/2025 à 11/11/2025 apresentada, em 30/07/2025 pela Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA , cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMMA

CNPJ: 19.339.262/0001-03

Representante: Evandro Alves Nascimento

Telefone de Contato: (71) 99228-3944

E-mail: eanbahial@gmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	14/06/2025	R\$ 250.000,00	18/06/2025	R\$ 250.000,00
TOTAL				R\$ 250.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

Realizar o Projeto “MMA PRO 2025”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2025		
					P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar o MMA PRO 2025.	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Lista de inscritos	100	99	99%
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Lista de inscrição e Registro Fotográfico	02	02	100%
METAS	Meta 1: Promover a participação de Atletas mulheres em competições de MMA	Indicador 3: Número de atletas mulheres	Atletas Mulheres	Lista de inscritos e Registro Fotográfico	10	10	100%

Meta 2: Participação de cinco municípios do estado da Bahia.	Indicador 4: Nº de municípios participante	Municípios	Lista de inscritos no evento.	05	06	100%
Meta 3: Premiar o campeão e o vice campeão de cada combate com medalhas	Indicador 5: Nº de atletas premiados	Atletas	Lista de inscritos no evento.	40	40	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

As ações implementadas durante o evento MMA PRO 2025, com foco no cumprimento das metas estabelecidas para promover a participação de mulheres em competições de MMA, envolver municípios do estado da Bahia e premiar os atletas de destaque.

Promover a participação de mulheres em competições de MMA na realização do MMA PRO 2025 contou com a inclusão de categorias femininas, incentivando a participação de atletas do sexo feminino. A presença de lutadoras de diferentes níveis técnicos demonstra o compromisso do evento em ampliar a representatividade feminina no esporte. Essa iniciativa contribui para a valorização das mulheres nas artes marciais e promove a igualdade de oportunidades, alinhando-se às metas de inclusão e desenvolvimento do MMA na Bahia.

Com a participação de 5 municípios do estado da Bahia, o evento conseguiu envolver atletas de cinco municípios diferentes do estado, promovendo a descentralização e o fortalecimento do esporte em diversas regiões. Essa participação diversificada demonstra o alcance do evento e o esforço para ampliar a prática do MMA em diferentes localidades, fomentando o intercâmbio de talentos e fortalecendo o cenário local de artes marciais.

A premiação dos campeões e vice-campeões com medalhas e entrega das mesmas aos vencedores e vice-campeões de cada combate reforça o reconhecimento pelo desempenho dos atletas. Essa ação motiva os participantes, valoriza o esforço e contribui para a cultura de valorização do esporte de alto rendimento. A premiação também ajuda a estimular a competitividade saudável e o comprometimento dos atletas.

Sendo assim, as ações realizadas durante o MMA PRO 2025 estão alinhadas às metas propostas, promovendo a participação feminina, envolvendo múltiplos municípios e reconhecendo o talento dos atletas com premiações. Para fortalecer ainda mais esses resultados, recomenda-se a continuidade de ações de incentivo às mulheres, maior abrangência geográfica e a implementação de programas de apoio e desenvolvimento dos atletas locais. Assim, o evento

contribui de forma significativa para o crescimento do MMA na Bahia e para a inclusão social por meio do esporte.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O benefício social gerado pela execução do evento MMA PRO 2025 tem sido bastante positivo. Ao promover a participação de atletas de diferentes regiões, incluindo mulheres e jovens, o evento contribui para a inclusão social, oferecendo oportunidades de desenvolvimento, valorização e reconhecimento no esporte. Além disso, ao envolver múltiplos municípios da Bahia, fortalece o sentimento de comunidade e incentiva a prática de artes marciais em diversas áreas, promovendo saúde, disciplina e autoestima entre os participantes. Esses benefícios ajudam a criar um impacto social duradouro, estimulando o crescimento do esporte e o desenvolvimento social na região até o momento do evento.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange à análise da prestação de contas financeira, a Federação Baiana de Jiu Jitsu e Mma - FBJJMMA apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela Federação Baiana de Jiu Jitsu e Mma - FBJJMMA referente à prestação de contas da parcela única, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 60/2025 em 28/08/2025. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 10/09/2025.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Não houve tarifas bancárias

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à parcela única do Termo de Fomento nº 60/2025 está regular.

3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 60/2025, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

4. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 60/2025 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

5. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

6. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Avalio a prestação de contas da parceria, termo de fomento 60/2025, como regular, sendo devidamente aprovada nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson José Silva de Souza**, **Coordenador**, em 08/05/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139573686** e o código CRC **59D8FCBD**.

